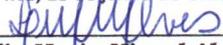




CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 153 sob  
o n.º 33438 a às 09:00 horas.  
Natalândia-MG, 18 de junho de 2025.

  
**Lídia Maria Miguel Alves**  
Secretária Executiva

## INDICAÇÃO N.º 048/2025

### EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

**A manutenção da estrutura do Cemitério**, especialmente com a realização de **pintura dos muros e serviços periódicos de limpeza**, tendo em vista que, principalmente no período de férias, **o mato cresce de forma intensa**, comprometendo a conservação, a organização e o aspecto do local.

Ressaltamos que, durante o período letivo, a EFAN **tem colaborado, realizando a limpeza e até o plantio de algumas espécies**, contribuindo para a preservação do espaço. Contudo, nos períodos de recesso escolar, torna-se necessário que o **Poder Público intensifique as ações de manutenção**, bem como **destine um servidor responsável**, para que realize a limpeza de forma contínua, **garantindo assim um espaço digno, limpo e organizado para toda a comunidade**.

Diante do exposto, conto com o pronto atendimento desta Indicação, certo de estar contribuindo para o bem comum e o atendimento às necessidades da população.

Natalândia-MG, 18 de junho de 2025.

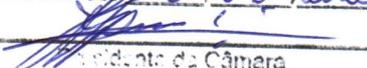
  
**VEREADOR CLEUTON DENIS GONTIJO**  
PT



CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA - MG  
DESPACHO

Aprovado em único turno, por  
( 8 ) votos favoráveis, ( 0 ) votos contrários e  
( 0 ) abstenções.

Sala das Sessões 26/06/2025

  
Presidente da Câmara